



Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal 2590-016 Sobral de Monte Agraço

Assunto: Parecer para realização de evento "Rally de Lisboa"

Cumpre-me informar vossa excelência que:

Após análise dos documentos enviados para a realização e legalização do evento indicado, que se realizar-se-á nos próximos dias 16, 17 e 18 de junho, sendo que no concelho de Sobral será no período da manhã do dia 18 de junho, este SMPC informa que:

- 1. O trajeto apresentado divide-se em 3 partes: trajeto de ligação (desde a A8 até ao meio de Cabêda), trajeto de aquecimento de pneus (Cabêda até A de Galinhas) e trajeto em competição (A de Galinhas até Casal Figueiras).
- 2. Desde que seja garantido o corte do trânsito e desvios pelas forças de segurança ao longo de todo o percurso,
- 3. A população residente tem de ser informada dos horários corretos de corte das vias,
- 4. Presença das forças de segurança e socorro.

Assim, desde que os pontos descritos sejam cumpridos, este SMPC conclui que estão reunidas as condições de segurança necessárias no traçado apresentado pela organização em KMZ, caso exista alguma alteração, ou não cumprimento dos respetivos pontos, este SMPC não se responsabiliza por quaisquer acidentes inerentes desta prova.

Saliento que todos somos protecção civil e todos nós temos a responsabilidade de contribuir para a segurança de pessoas, bens e animais.

Sobral de Monte Agraço, 18 de abril de 2023

O Coordenador Municipal

"Proteção Civil Somos Todos Nós"

"Segurança não ocorre do acaso, acidentes são fruto do descaso."